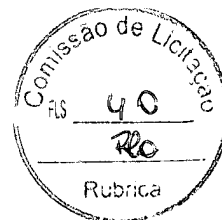




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-00



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015-PMM-SESAU/FMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015-PMM-SESAU/FMS, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II, QUE ENTRE SI FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, E OS SRS. MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES E JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **Helen Lucy Mendes Guimarães Begot**, brasileira, inscrito no RG nº 2593554 SSP/PA, CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua 02 de junho travessa Mucajá nº 10 Águas Brancas Ananindeua/PA e do outro lado a Srª **MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2671932 SSP/PA e do CPF nº 571.581.772-20 e o Sr. **JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG nº 1663848 SSP/PA e CPF nº 368.667.092-53, ambos residentes e domiciliados na Alameda da Paz, nº 100, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP: 67200-000 aqui denominado **LOCADORES** têm justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O segundo Termo Aditivo possui como objeto prorrogação de prazo de vigência por do dia 01/01/2017 até 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 835

Exercício: 2016

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

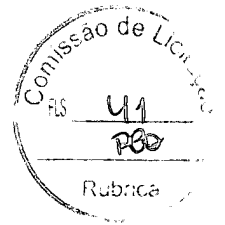
Funcional Programática: 10.302.0004.2138.0000 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Física

Jey Frank B. Begot
Maria de Jesus F. Rodrigues



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-00



CLÁUSULA TERCEIRA

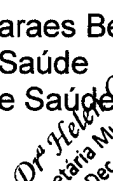
3.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalteradas as cláusulas na qual consta o valor global R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais), assim como as demais disposições nele contidas.

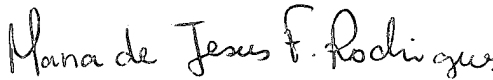
CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 26 de dezembro de 2016


Helen Lucy Mendes Guimarães Begot
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
LOCATÁRIA


Dr. Helen Mendes Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n.º 386/2014
Marituba - PA


Maria de Jesus Ferreira Rodrigues
LOCADORA


Jonny Frank Barbosa Rodrigues
LOCADOR

TESTEMUNHAS: R00
CPF: 033,676.372-70

CPF: